

**FATO RELEVANTE**

**AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**

**CNPJ nº 35.765.826/0001-26**

**Código ISIN: BRAIECCTF009**

**Código de negociação na B3: AIEC11**

**MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade com sede no município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco 1, sala 501, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **AUTONOMY EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, fundo de investimento imobiliário devidamente constituído nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), inscrito no CNPJ sob nº 35.765.826/0001-26 e regido pelo seu regulamento vigente ("Fundo"), em atendimento ao disposto no artigo 41, §1º, da Instrução CVM 472, serve-se da presente para comunicar ao mercado que, conforme informado no prospecto preliminar da oferta pública das cotas da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("Oferta" e "Prospecto", respectivamente) no tópico "Grupamento das Cotas" da seção "Termos e Condições da Oferta", a Administradora aprovou nesta data o grupamento das cotas do Fundo na proporção de 100 (cem) cotas existentes por 1 (uma) nova cota, a qual será da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes a partir do fechamento do mercado do dia 9 de setembro de 2020.

Após o grupamento, o patrimônio do Fundo será representado por 4.825.000 (quatro milhões e oitocentas e vinte e cinco mil) cotas.

Esclarecemos que o grupamento ora informado está sendo realizado como medida saneadora aos empecilhos operacionais decorrentes do descasamento entre os sistemas utilizados pelos coordenadores da Oferta e pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") para fins de liquidação dos pedidos de reserva, conforme informado no Prospecto. Após o grupamento, as cotas serão negociadas no mercado de bolsa operacionalizado pela B3 no valor inicial de R\$ 100,00 (cem reais).

Todas as cotas devidamente emitidas, subscritas e integralizadas farão jus a futuras distribuições de rendimentos em igualdade de condições.

Ressalta-se, por fim, que o grupamento das cotas do Fundo será feito de forma proporcional e, por isso, não gerará nenhum impacto na avaliação dos ativos do Fundo ou na proporção da titularidade das cotas pelos investidores, sendo essa medida necessária tão somente para ajustes operacionais no âmbito da liquidação da Oferta, conforme acima informado.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2020.

**MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**